



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 089 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Outros	01 e 44
ADESÕES	
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	10 e 44
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	13 e 49
CANCELAMENTO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	25
COMUNICAÇÕES	
Agropecuária Nazca Ltda e Outras	26
CONCLUDENTES	
Colégio Cardoso Amorim Ensino de Qualidade	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	27
CONVITE	
Secretaria de Estado da Fazenda	32
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras	33
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras	34
ESTATUTOS	
Associação Comunitária do Bairro Jacu em Açailândia - MA e Outro	35
JULGAMENTOS	
Secretaria de Estado da Saúde	36
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	38
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	39
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	39
TERMO DE FOMENTO	
Prefeitura Municipal de Coroáta - MA	39
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	39
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH	43
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	44
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	44

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Comissão Nacional de Investigação e Desenvolvimento Aeroespacial-CONIDA, Agência Espacial - Peru, neste ato representada por seu Chefe Institucional, Major General Fap José Antonio Garcia Morgan, peruano. **OBJETO:** visa estabelecer laços de mútua cooperação para a promoção de atividades conjuntas, entre a UEMA E CONIDA, para o desenvolvimento da pesquisa do “Clima Espacial: estudo de fenômenos ionosféricos via acoplamento vertical das camadas D, E e F”. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Internacional terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Participes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, Gustavo Pereira da Costa e a Comissão Nacional de Investigação e Desenvolvimento Aeroespacial-CO-NIDA-Peru, José Antonio García Morgan. São Luís, 09 de maio de 2022. **Joice Belfort Pereira**-Chefe de Div. Cooperações Internacionais-Superintendência de Relações Internacionais.

ADESÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – “CARONA” Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021. ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 231.090,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa Reais). Detentora dos preços registrados: EMPRESA: MALHARIA MILAGRES EIRELI – CNPJ.: 23.647.616/0001-54, sediada na Av. Odilo Costa Filho nº 57, Parque Universitário – São Luís - MA, representada pela Srª Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino - CPF: 278.675.013-04. Senador La Rocque (MA). 05 de Maio de 2022. BATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – “CARONA” Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 823.734,90 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta e Qua-



tro Reais e Noventa Centavos). Detentora dos preços registrados: EMPRESA: CORPORATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 40.182.278/0001-41, sediada na Rua do Machado nº 57, Centro - São Luís - MA, representada pelo Srº Ademar de Oliveira Damasceno - CPF: 031.492.093-58. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. BATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 90746/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJn.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: A.B DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ/MF n.º 35.651.180/0001-56, representada por ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, CPF n.º 007.923.933-17. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo constante na Cláusula Oitava do Contrato n.º 120/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo constante na Cláusula Oitava do Contrato n.º 120/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser 270 (duzentos e setenta dias). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, submetendo-se as partes às disposições legais e às cláusulas e condições presentes no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022. São Luís/MA, 11 de maio de 2022. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO: n.º 052.795/2022-SEPLAN. **CONTRATO:** n.º 014/2021-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário de Planejamento e Orçamento, DIONATAN SILVA CARVALHO, CPF: 018.482.393-51 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ n.º 06.019.070/0001-78, representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF n.º 844.062.913-34. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato n.º 014/2021-ASSEJUR/SEPLAN, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho n.º MA000052/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Dionatan Silva Carvalho, Pedro Ricardo Aquino da Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO, Ref.: PROCESSO N.º 151216/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2020-SEAP de 22/12/2020, que tem como objeto a aquisição de insumos e equipamentos para malharia e serigrafia (AVIAMENTO); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, e a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 170/2020 - SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 22/06/2022 a 22/12/2022; **DA RESOLUÇÃO:** São condições de resolução do

Contrato n.º 170/2020-SEAP, além das possibilidades descritas no edital e no instrumento contratual: I. O transcurso do prazo de vigência, com término previsto para 22/12/2022, e/ou; II. A última CPI novo procedimento licitatório aberto para aquisição de objeto equivalente, com a finalização da respectiva contratação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Roney Marcos Milhomem Martins, CPF n.º 028.836.986-60, representante legal da CONTRATA-DA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 6 de maio de 2022, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. **TRANSCRIÇÃO:** O referido instrumento foi lavrado em registro próprio da Assessoria Jurídica, São Luís/MA, 11 de maio de 2022. Lucas Fernando Campos Dias - Assessoria Jurídica - SEAP.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SEAP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIANA-MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.127.340/0001-20, São Luís - MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em São Luís - MA, portador de RG n.º MG-5.915.287 e do CPF/MF N.º 976.346.386-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, inscrita(o) no CNPJ sob n.º 19.180.393/0001-90, com sede na Rua da Torre, s/n, Piçarreira - Viana-MA, CEP:65.215-000, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) WERBETH SÁ MAIA (Presidente), residente e domiciliado em Viana/MA, portador do RG n.º 034202142007-2, CPF n.º 053.238.403-23, no fim assinados, instruído pelo Processo Administrativo nº027867/2020, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do TERMO DE COLABORAÇÃO, com o objetivo de prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, nos termos das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 30 (trinta) dias, para continuidade da execução do objeto pactuado, com amparo no artigo 55, parágrafo único da Lei n.º 13.019/2014 e no artigo 43, §1º, do Decreto Estadual n.º 32.724/2017, compreendendo o novo prazo de 09 (nove) de maio de 2022 a 08 (oito) de junho de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração n.º 001/2020 e Aditivos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. São Luís/MA, 09 de maio de 2022. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020-SEAP. QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDREIRAS-MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.127.340/0001-20, São Luís - MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA,